



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6277 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª **LINDINALVA MARTINS DOS SANTOS**, RG nº 1323062-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 708.484.081-87, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de **NUTRIÇÃO ESCOLAR**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2012. Revogando a Portaria nº 5762 de 08 de Junho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 20/01/2017
Rouvenor R.S.R.